

Processo Administrativo nº 2026020954

Dispensa de Licitação: nº 017/2026

Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Objeto: Locação de equipamento tipo minicarregadeira (Bobcat), equipado com motor diesel, acompanhado de operador qualificado e dotado dos seguintes implementos/acessórios: vassoura hidráulica, concha e rompedor hidráulico, para atendimento às necessidades operacionais da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, pelo período de 90 (noventa) dias.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2026

“Declara para os devidos fins alocação de equipamento tipo minicarregadeira (Bobcat) equipado com motor diesel, mediante Dispensa de Licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue”.

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025., a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis, considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade de Locação de equipamento tipo minicarregadeira (Bobcat), equipado com motor diesel, acompanhado de operador qualificado e dotado dos seguintes implementos/acessórios: vassoura hidráulica, concha e rompedor hidráulico, para atendimento às necessidades operacionais da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, pelo período de 90 (noventa) dias. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE possui, em seu escopo operacional, a contínua execução de serviços de manutenção, expansão e reparo das redes de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário do Município de Catalão/GO. Tais atividades demandam, de forma recorrente, o emprego de equipamentos de pequeno porte para movimentação de materiais, escavação, ruptura de pavimentos, varrição de vias e remoção de resíduos nos canteiros de obras e logradouros públicos. A SAE não dispõe, em seu parque de máquinas, de minicarregadeira (Bobcat) própria suficiente para atender o volume e a continuidade das demandas operacionais em curso, tornando indispensável a contratação de locação, pelo período de 90 (noventa) dias, com o objetivo de garantir a prestação ininterrupta dos serviços essenciais de saneamento.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa de DFD, Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

6

Considerando o Parecer Jurídico do departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **MJ ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **53.863.350/0001-48**, para contratação de empresa especializada para de locação de equipamento tipo minicarregadeira (Bobcat), equipado com motor diesel, acompanhado de operador qualificado e dotado dos seguintes implementos/acessórios: vassoura hidráulica, concha e rompedor hidráulico, para atendimento às necessidades operacionais da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, pelo período de 90 (noventa) dias, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 20 de maio de 2026.



Rogério Pires

**Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE**